

PORTARIA TRT13 CGP N.º 148, DE 3 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o Proad n.º 11990/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos das **PORTARIAS TRT13 CGP N.º 377/2018**, de 28 de novembro de 2018, que autorizou a servidora **CARLA DANIELLE CAVALCANTI FORTE** (matrícula n.º 201.318.496), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 062/2018, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência